

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

### *Request For Proposal - RFP*

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, sociedade de economia mista, de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCom), com sede no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), quadra 04, lote 075, 083, 125 e 175- Bloco A salas 201, 202, 214 a 224 - Edifício Capital Financial Center, CEP-70610-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, consoante Ato nº 1.027, de 16 de fevereiro de 2011 e Termo PVST/SPV Nº 118/2011 – Anatel, por meio desta SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA (*Request For Proposal– RFP*), solicita propostas de potenciais fornecedores, conforme definido a seguir:

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente Contratação Empresarial busca selecionar um ou mais fornecedores especializados em fornecimento de solução de *Backup* como Serviço para entidades de direito público ou privado. *Backup* como Serviço (BaaS, do inglês "*Backup as a Service*") é um modelo de serviço gerenciado, baseado em nuvem, que permite às empresas e organizações fazer *Backup*, armazenar e recuperar seus dados e informações críticas de forma segura e eficiente. O BaaS é projetado para proteger os dados contra perda acidental, falhas de hardware, ataques cibernéticos, desastres naturais e outros eventos que podem causar a perda de informações importantes. Ele também facilita a recuperação rápida e eficiente de dados em caso de necessidade, minimizando o tempo de inatividade e interrupções nos negócios. Podem ser oferecidos com uma variedade de recursos e funcionalidades, como criptografia de dados, monitoramento contínuo, políticas de retenção personalizáveis e suporte a várias plataformas e dispositivos. Os clientes podem escolher e personalizar o nível de serviço que melhor atenda às suas necessidades e requisitos de conformidade.

A partir desta RFP, a Telebras busca fornecedores que instalem a solução nos Datacenters da Telebras que oferecerá o serviço através de links dedicados e criptografados aos entes de governo e clientes em geral. A escolha será feita considerando técnica, valor,



multiplicidade de recursos e funcionalidades, bem como capacidade de cada fornecedor em trazer clientes de mercado para a Telebras.

## 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de potencial contrato que terá por objeto o fornecimento, pela(s) contratada(s), de bens especificamente vinculados à execução das atividades que compõem o objeto social da Telebras, razão pela qual a contratação em análise amolda-se ao permissivo legal do § 3º do art. 28 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

O § 3º do art. 28 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 possibilita a aquisição dos insumos pertinentes para a execução direta das atividades relacionadas ao objeto social da Telebras, contanto que esta comercialização envolva contratos típicos previstos na legislação brasileira, ou mesmo em contratos atípicos que não violem as disposições legais aplicáveis aos negócios jurídicos, e que estes sejam estrategicamente relevantes para a atuação da Telebras em um mercado competitivo, observados sempre os princípios da Administração Pública, os normativos internos e as legislações aplicáveis.

A Telebras, bem como as demais empresas de telecomunicações, investe continuamente em tecnologias avançadas de segurança para proteger seus Datacenters contra ataques. Além disso, elas também podem oferecer soluções de *Backup* que garantem a recuperação dos dados em caso de um ataque bem-sucedido. Essas soluções incluem cópias de *Backup* armazenadas em locais seguros e distantes do ambiente de processamento principal dos clientes, garantindo a recuperação dos dados mesmo em caso de destruição total de sua sala de produção.

Um caso de destaque ocorreu em novembro de 2020. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi alvo de um ataque cibernético do tipo *ransomware*, por meio do programa malicioso (malware) "*RansomExx*". Esse ataque afetou a disponibilidade de informações importantes e sensíveis do Tribunal. Esse caso exemplifica a importância da proteção de dados e a necessidade de soluções de *Backup* seguras e confiáveis, como as que podem ser oferecidas pela Telebras nesta contratação de fornecedores de BaaS.



A proteção contra os ataques de *ransomware* é um dos principais atrativos para empresas que desejam utilizar soluções de *Backup* em um Datacenter compartilhado. A Telebras passará a ofertar, como Serviço de Valor Adicionado (SVA), sistemas mais adequados e atualizados de detecção de ameaças além de poder garantir que os dados dos clientes estejam protegidos contra ataques maliciosos, dentre outros eventos de risco. Além disso, usualmente, as políticas de desastres e de recuperação de desastres procuram garantir que, em caso de uma interrupção, os dados dos clientes estejam disponíveis novamente em um curto período de tempo, reforçando a importância da solução.

Vale ressaltar que a oferta de serviços de telecomunicações da Telebras ao Governo Federal apresenta-se como sinérgica à disponibilização de serviços de Datacenter uma vez que otimiza a comunicação dos clientes dentro da própria rede da Telebras, reduzindo a necessidade de saída para a internet.

Outro aspecto importante é a economia nos custos. As empresas que optam por soluções de *Backup* internas precisam investir em *hardware*, *software*, infraestrutura e equipes de TI especializadas. Já as soluções de *Backup* em um Datacenter compartilhado permitem o ganho de escala, reduzindo significativamente os custos totais na aquisição de soluções *Backup* e recuperação de dados. Esse aspecto é ainda mais relevante para órgãos de governo, que precisam lidar com orçamentos limitados, processos licitatórios morosos e grande quantidade de dados sensíveis a serem protegidos.

O caso do ataque ao STJ em 2020 ilustra a importância da proteção de dados e da implementação de soluções de *Backup* seguras e confiáveis. A Telebras passará a oferecer soluções de BaaS, hospedando esses dados em seus Datacenters, inclusive Tier IV, garantindo a segurança da informação. Além disso, ela poderá oferecer proteção contra os ataques de *ransomware*, oferecer políticas de prevenção e recuperação de desastres e proporcionar economia nos custos e tempos de aquisição aos clientes que venham a utilizar esta solução. Esses fatores tornam as soluções de *Backup* em um Datacenter compartilhado uma opção atraente para empresas de todos os tamanhos, especialmente para órgãos de Estado que precisam de garantir a segurança de seus dados sensíveis, tornando-se um produto com grande apelo comercial a ser ofertado pela Telebras.



Do ponto de vista técnico, existem vários motivos pelos quais a Telebras deve oferecer uma solução de BaaS. Dentre eles, destacam-se:

- **Proteção contra perda de dados:** Uma das principais razões para oferecer uma solução de BaaS é ajudar os clientes a protegerem seus dados contra perdas. As empresas e entidades de Estado podem enfrentar uma variedade de ameaças que podem levar à perda de dados, incluindo falhas de *hardware*, erros humanos, desastres naturais, ataques cibernéticos e *malware*. Ao fornecer uma solução de BaaS, a Telebras pode ajudar os clientes a se protegerem contra essas ameaças, garantindo que seus dados sejam copiados, armazenados em estrutura segura de Datacenter Tier IV e acessados a partir da conectividade fornecida pela Telebras.
- **Recuperação rápida de dados:** Quando ocorre uma perda de dados, o tempo de recuperação é fator crítico. A Telebras pode oferecer uma solução de BaaS que permita aos clientes recuperarem seus dados rapidamente, minimizando o tempo de inatividade e evitando perdas financeiras, de imagem e até de informações com importância estratégica.
- **Redução de custos:** Gerenciar uma infraestrutura de *Backup* dentro de casa pode ser caro e complicado. Há de se prever o crescimento futuro, verificar a compatibilidade entre ambientes, manter o sistema atualizado, principalmente nos temas de segurança, dentre outros aspectos que podem afetar os custos. Ao fornecer solução de BaaS agregada à conectividade, a Telebras contribui em muito com seus clientes para reduzir esses custos, em especial, na manutenção de um ambiente de *Backup*, incluindo custos de hardware, software, licenciamento e mão de obra.
- **Flexibilidade e escalabilidade:** As empresas precisam de soluções de *Backup* que sejam flexíveis e escaláveis, capazes de se adaptar às necessidades em constante mudança de seus negócios. Uma solução de BaaS pode oferecer flexibilidade para aumentar ou diminuir a capacidade de armazenamento conforme necessário, bem como permitir que os clientes escolham o tipo de conectividade e *Backup* que melhor se adapte às suas necessidades.
- **Expertise técnica:** Gerenciar uma solução de *Backup* requer expertise técnica especializada. Ao fornecer uma solução de BaaS, a Telebras pode oferecer aos



clientes acesso a uma equipe de especialistas que pode ajudá-los a gerenciar e manter seu ambiente de forma eficiente e eficaz.

Em resumo, uma solução de BaaS agregada ao serviço de conectividade pode ser uma adição valiosa ao portfólio de vendas da Telebras por poder ajudar os clientes a proteger seus dados, recuperá-los rapidamente em caso de perda, reduzir custos, oferecer flexibilidade e escalabilidade e fornecer acesso a expertise técnica especializada.

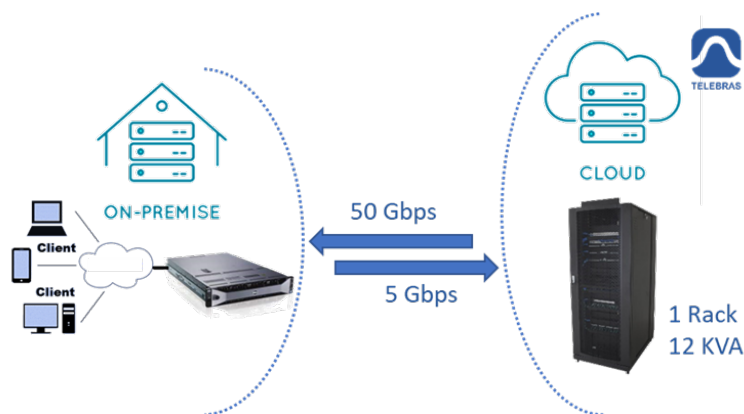
Ressalta-se que, a prestação de serviços de *Backup*, que será oferecido como Serviço de Valor Adicionado (SVA), definido na LGT (Lei Geral de Telecomunicações) como a prestação de serviço auxiliar às atividades de telecomunicações (Art. 61), tem o objetivo de ajudar a promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas de serviços públicos de telecomunicações e entidades de pesquisa, contribuindo para a redução de custos operacionais, eliminação de duplicações e maior produtividade dos investimentos realizados. Os clientes que contratarem o serviço de conectividade da Telebras terão acesso a esse SVA, que estará hospedado nos Datacenters da Telebras, com destaque para a estrutura Tier IV no Centro de Operações Espaciais (COPE) de Brasília.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para garantir o funcionamento eficiente da plataforma de BaaS, a Telebras deverá fornecer um *Rack* padrão 22 polegadas no Datacenter Tier IV em Brasília. É responsabilidade da Telebras a gestão desta infraestrutura, fornecimento de energia com redundância, conectividade, segurança física e lógica.

O contratado deverá prover a solução de Backup como Serviço (BaaS), composta por vários componentes, que podem variar de acordo com cada fornecedor, com a solução específica ou com os requisitos solicitados por cada cliente. Em linhas gerais, os componentes comuns de uma solução de BaaS são:





- **Software de backup:** O software de *Backup* é o componente central da solução de BaaS, que permite que os clientes realizem *Backup* de seus dados. Esse *software* pode ser instalado no local ou ser baseado em nuvem, dependendo da solução escolhida.
- **Armazenamento em nuvem:** O armazenamento em nuvem é onde os dados do cliente são armazenados, esta parte da solução ficará na Datacenter da Telebras. Esta infraestrutura será protegida por recursos de segurança e redundância de modo a assegurar a disponibilidade e a integridade dos dados.
- **Conectividade:** Para promover *Backup* dos dados para o armazenamento em nuvem, é necessário ter uma conexão de rede confiável e de alta velocidade. A Telebras será a responsável por fornecer uma conexão dedicada ou até usar uma VPN pela Internet pública para a transferência de dados, de acordo com as necessidades de cada cliente.
- **Hardware de servidor:** Para gerenciar a solução de BaaS, o fornecedor pode usar *hardware* de servidor dedicado, que pode ser instalado no data center da Telebras e/ou no local do cliente conforme a arquitetura de cada solução.
- **Gerenciamento de serviços:** O gerenciamento de serviços inclui atividades como monitoramento de desempenho, gerenciamento de *Backups* e restaurações, resolução de problemas e suporte ao cliente. O fornecedor de BaaS será o responsável por essas atividades, mas o cliente também poderá ter acesso a ferramentas de gerenciamento e relatórios para monitorar o desempenho do



*Backup* e a integridade dos dados. Quanto ao suporte técnico, a Telebras será responsável apenas por receber as demandas no seu *Contact Center* e repassá-las ao fornecedor para devidas providências. Para isso, serão necessárias adequações nos diversos canais de atendimento.

Quanto à localização dos componentes, o *software* de *Backup* e o *hardware* de servidor podem ser instalados no local do cliente ou no Datacenter da Telebras, a depender da solução escolhida. O armazenamento em nuvem deve necessariamente ficar no Datacenter Telebras. Já a conectividade pode ocorrer tanto no local do cliente, por uma saída para a Internet própria, quanto a partir do Datacenter da Telebras, dependendo da solução de conectividade contratada. As duas formas são possíveis, mas a preferência será de oferecer um circuito dedicado em função das premissas que envolvem a Rede Privativa da Administração Pública Federal, atribuição da Telebras.

Em resumo, as partes que ficam no Datacenter geralmente são o armazenamento em nuvem, o hardware de servidor e o gerenciamento de serviços, enquanto o software de *Backup* pode ser instalado tanto no local do cliente quanto no Datacenter da Telebras. Já a conectividade pode ocorrer em ambos os locais, dependendo da solução escolhida.

Importante ressaltar a adequação que deve ser dada conforme ACÓRDÃO nº 1109/2021 – TCU – que aborda a necessidade de aprimorar os procedimentos de *Backup* nas organizações públicas federais, recomendando que entidades e órgãos públicos aprovem e atualizem políticas gerais e planos específicos de *Backup*. Os planos devem abordar requisitos mínimos para endereçar os cinco subcontroles do controle "*Data Recovery Capabilities*" do *framework* do "*Center for Internet Security*" (CIS).

Estar em consonância com estas recomendações do TCU significa que o órgão de Estado deverá, minimamente, permitir a definição do escopo de dados a serem copiados, estabelecer a periodicidade e o tipo de *Backup*, permitir a realização de várias cópias dos dados, definir locais seguros de armazenamento, estabelecer tempos de retenção de acordo com as necessidades de cada cliente e atender a vários outros requisitos de segurança, incluindo a criptografia fim a fim e a imutabilidade WORM SEC17a-4f. Dessa forma, a solução de BaaS deverá contribuir para que as organizações públicas federais



atendam às recomendações do TCU, fortalecendo suas políticas de *Backup* e recuperação de dados.

Cabe ainda ressaltar que a solução de BaaS deverá ser fornecida por completo por cada fornecedor. Isso ocorre porque o BaaS é uma solução integrada que envolve vários componentes, como *software* de *Backup*, *hardware* de armazenamento em nuvem (neste caso, em Datacenter Telebras), *hardware* de servidor e gerenciamento de serviços nos clientes.

Ao contratar vários fornecedores para fornecer diferentes partes da solução, podem ocorrer dificuldades e/ou aumento desnecessário de complexidade, na integração e gerenciamento do serviço, o que pode resultar em problemas de desempenho, segurança e confiabilidade. Além disso, se houver um problema ou falha no serviço, pode ser difícil determinar a responsabilidade e resolvê-lo de maneira eficiente.

Portanto, a Telebras busca soluções de BaaS cujos componentes sejam de cada fornecedor envolvido, onde seja possível fornecer a solução completa, desde o *software* de *Backup* até o armazenamento em nuvem e o gerenciamento de serviços, oferecendo uma solução integrada e simplificada para seus clientes. Assim sendo, mesmo com a efetiva contratação de mais de um fornecedor de BaaS, cada solução deverá ser instalada e oferecida separadamente.

Os requisitos mínimos de contratação de cada fornecedor de BaaS envolverão aspectos técnicos, operacionais e de segurança da informação. Dentre eles, destacam-se:

- Experiência comprovada na prestação de serviços de *Backup* em nuvem para empresas e órgãos governamentais;
- Infraestrutura e soluções adequadas e dimensionadas para suportar a demanda de *Backup* da Telebras e dos clientes potenciais;
- Aderência aos requisitos de segurança da informação, como os preconizados pela ISO 27001, para garantir a proteção dos dados e a privacidade dos clientes;
- Equipe técnica capacitada e com expertise em soluções de *Backup*, com disponibilidade para atender às demandas da Telebras e dos clientes;





- Contrato de nível de serviço (SLA) que garanta a disponibilidade e a qualidade do serviço de *Backup*, além de acordos de confidencialidade e de segurança da informação;
- Flexibilidade para customização de soluções de *Backup* de acordo com as necessidades específicas dos clientes;
- Preço competitivo e que garanta a rentabilidade do negócio para a Telebras.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação empresarial serão considerados os seguintes critérios, tanto na contratação quanto na avaliação dos aspectos técnicos e mercadológicos. Esses requisitos são cruciais para garantir a qualidade, a eficiência e o sucesso da colaboração. São eles:

- **Requisitos empresariais:**

**Capacidade financeira:** O fornecedor deve demonstrar solidez financeira e capacidade para investir no projeto, garantindo a disponibilidade de recursos necessários para o desenvolvimento, a implementação e a manutenção das soluções propostas.

**Experiência e histórico de sucesso:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada no fornecimento e implantação de soluções de BaaS, com um histórico de sucesso em projetos similares, preferencialmente com clientes governamentais.

**Conformidade legal e regulatória:** O fornecedor deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relativas à proteção de dados, privacidade e segurança da informação. Nesse sentido, deverá comprovar a regularidade fiscal para a formalização dos contratos com a Telebras, nos termos da legislação e normativos aplicáveis.

**Flexibilidade contratual:** A empresa deve demonstrar flexibilidade para estabelecer um contrato que atenda às necessidades específicas da Telebras e dos entes governamentais, contemplando aspectos como prazos, garantias, níveis de serviço, direitos de propriedade intelectual e responsabilidades mútuas.



- **Requisitos técnicos:**

**Expertise técnica:** O fornecedor deve possuir conhecimento especializado e competências técnicas na prestação de soluções de BaaS, incluindo o domínio de diferentes fontes de dados, mecanismos de retenção e demais aspectos já mencionados anteriormente em suas diversas modalidades.

**Inovação e desenvolvimento tecnológico:** A empresa deve estar comprometida com a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias, como algoritmos de aprendizado de máquina e inteligência artificial, que possam aprimorar os mecanismos de retenção, segurança e a recuperação de informações na prestação do serviço.

**Integração com a infraestrutura da Telebras:** A contratada deve ser capaz de integrar suas soluções com a infraestrutura de rede e tecnologia da informação da Telebras, garantindo a eficiência, a segurança e a qualidade na transmissão e no armazenamento dos dados.

- **Requisitos mercadológicos:**

**Compatibilidade de valores e cultura:** A empresa deve compartilhar valores e uma cultura organizacional semelhante à da Telebras, com foco na inovação, qualidade, responsabilidade social, ética e compromisso com o cliente.

**Capacidade de atendimento à demanda:** O fornecedor deve ter capacidade para atender às necessidades dos entes governamentais em termos de volume e variedade de fontes de informações a serem tratadas, bem como estar preparado para adaptar-se às mudanças na demanda ao longo do tempo.

**Estratégia de marketing e vendas:** A empresa deve possuir uma estratégia de marketing e vendas alinhada com os objetivos da Telebras e que permita a promoção e a comercialização conjunta das soluções oferecidas.

- **Integração tecnológica:**

**Armazenamento em Datacenters Tier IV da Telebras:** O fornecedor deverá utilizar os Datacenters Tier IV da Telebras como ponto principal de armazenamento dos dados. Esse



requisito agrega diversos benefícios e será considerado na escolha dos fornecedores. Dentre os benefícios envolvidos, podem ser destacados os seguintes:

**Segurança da informação:** Os Datacenters da Telebras contam com sistemas de segurança física e lógica de ponta, garantindo a proteção das informações armazenadas contra ameaças externas, como invasões cibernéticas, vazamento de dados e desastres naturais.

**Redundância e disponibilidade:** A infraestrutura dos Datacenters da Telebras proporciona redundância de sistemas e recursos, assegurando a continuidade dos serviços mesmo em casos de falhas em componentes críticos. Isso resulta em alta disponibilidade dos dados armazenados, permitindo o acesso rápido e confiável às informações pelos entes governamentais sempre que necessário.

**Conformidade legal e regulatória:** Armazenar os dados nos Datacenters da Telebras ajuda a garantir a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relativas à proteção de dados, privacidade e segurança da informação. Isso é particularmente relevante para os entes governamentais, que devem cumprir rigorosos padrões de segurança e privacidade no uso deste tipo de serviço.

**Controle e gerenciamento centralizado:** A utilização dos Datacenters da Telebras para armazenar os dados permite um controle e gerenciamento centralizado das informações, facilitando a administração, a monitoração e a manutenção dos sistemas, bem como a implementação de políticas de gestão e auditoria.

Em suma, o armazenamento dos dados na infraestrutura segura dos Datacenters Telebras é uma peça fundamental na estratégia de relacionamento entre a Telebras e o fornecedor de serviços de *Backup*. Essa abordagem garante a segurança, a confiabilidade e a disponibilidade das informações, atendendo às demandas específicas dos entes governamentais e reforçando a proposta de valor do modelo de negócios.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



O contrato entre a Telebras e o fornecedor deverá conter lista de preços para as soluções envolvidas, a serem consumidas sob demanda pela Telebras.

O fornecedor deverá trazer *leads* de negócios para a Telebras, registrando-os por escrito para fins de controle e gestão.

Os *leads* que se tornarem contratos contendo o Serviço de Valor Adicionado (SVA) de *Backup* resultarão no consumo, pela Telebras, dos itens contratuais envolvidos, remunerando o fornecedor.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### a) Deveres do contratado e da TELEBRAS

TELEBRAS	FORNECEDOR
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de circuitos entre o datacenter da Telebras e os clientes;</li><li>• Comercialização de circuitos com serviço de valor adicionado de <i>Backup as a Service</i> para seus clientes;</li><li>• Fornecimento de rack energizado em datacenter, com segurança, climatização e controle de acesso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solução de <i>Backup as a Service</i>;</li><li>• Cobranças <i>on demand</i> contra a Telebras, sem investimentos prévios previstos pela estatal;</li><li>• Trazer <i>leads</i> para a Telebras;</li><li>• Cooperação técnica com a Telebras.</li></ul>

### b) Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato

Os representantes das partes para fins de gestão, fiscalização e gestão do contrato deverão ser formalmente definidos e constarem do contrato assinado entre a Telebras e o contratado.



O fornecedor deverá registrar por escrito os novos *leads* à Telebras, enviando-o para o(s) endereço(s) eletrônicos constantes do contrato firmado entre as partes para essa finalidade.

**c) sanções relacionadas ao descumprimento de critérios técnicos**

O contrato entre a Telebras e o contratado deverá conter cláusula que permitirá à Telebras repassar penalidades contratuais com seus clientes que tenham ocorrido único e exclusivamente por responsabilidade do fornecedor. Caso haja responsabilidade mútua, as penalidades serão divididas entre as partes em 50% do total para cada uma.

Assim sendo, de cada *lead* que resultar em fase de contratação, a Telebras submeterá para o respectivo fornecedor de BaaS as penalidades envolvidas para conhecimento a aprovação por escrito.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**a) Embasamento Legal da Contratação Empresarial**

Artigo 28, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

**b) Habilitação técnica**

Os fornecedores devem possuir habilidades técnicas específicas que garantam um alto nível de qualidade e confiabilidade dos serviços prestados. Além das características elencadas nesta RFP nos itens anteriores, algumas das habilidades técnicas essenciais que também serão consideradas na habilitação dos fornecedores incluem:

- **Competência Tecnológica:** O fornecedor deve ter uma forte competência técnica na área de *Backup* e recuperação de dados. Ele deve entender as complexidades e desafios associados à proteção de dados e ter soluções robustas para lidar com eles.
- **Experiência comprovada:** A experiência comprovada no fornecimento de soluções de *Backup* para organizações de diferentes tamanhos e setores é crucial. Isso inclui experiência com diferentes tecnologias, sistemas operacionais e aplicações. Certamente, ter atendido a projetos de governo, principalmente na esfera federal, será um diferencial.



- **Capacidade de Implementação e Gerenciamento:** O fornecedor deve ser capaz de implementar e gerenciar a solução de *Backup* de forma eficiente. Ele deve ter processos bem estabelecidos para instalação, configuração, monitoramento e manutenção da solução.
- **Conhecimento de Segurança de Dados:** A segurança dos dados é de suma importância em qualquer solução de *Backup*. O fornecedor deve ter um profundo conhecimento das melhores práticas de segurança de dados e ser capaz de implementá-las, atendendo principalmente às orientações do TCU supracitadas.
- **Capacidade de Recuperação de Desastres:** Em caso de falha de sistema ou desastre, a empresa contratada deve ter a capacidade de recuperar os dados rapidamente e minimizar o tempo de inatividade. Isto, tanto para os clientes quanto para a solução instalada no Datacenter em si.
- **Conhecimento de Conformidade:** O fornecedor deve ter conhecimento sobre os requisitos de conformidade relevantes, como GDPR, LGPD, entre outros, e ser capaz de garantir que a solução de *Backup* esteja em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis.
- **Suporte Técnico de Qualidade:** O fornecedor deve ter uma equipe de suporte técnico altamente qualificada e responsiva que possa fornecer assistência rápida e eficaz.
- **Habilidades de Inovação:** A capacidade de inovar e adaptar-se às mudanças no cenário tecnológico é uma habilidade importante. Isso pode incluir a adoção de novas tecnologias, como inteligência artificial e aprendizado de máquina, para melhorar a eficácia das soluções de *Backup*.

**c) Elementos técnicos obrigatórios e/ou opcionais para o objeto demandado**

Para a avaliação dos fornecedores, serão considerados os seguintes elementos técnicos considerados necessários e também serão utilizados como critério de classificação no julgamento de aceitação das propostas:

- **Automação:** A solução de *Backup* deve oferecer recursos de automação que podem simplificar tarefas de rotina, reduzir erros humanos e economizar tempo.



A automação deve abranger principalmente os *Backups* regulares e testes de recuperação de desastres.

- **Escalabilidade:** A solução deve ser capaz de crescer com as demandas dos clientes. O fornecedor de *Backup* deve ser capaz de acomodar o crescimento dos dados ao longo do tempo sem que haja uma queda no desempenho ou na confiabilidade.
- **Replicação e Redundância de Dados:** O fornecedor deve fornecer recursos para replicação e redundância de dados. Isso é imperativo para a proteção dos dados contra falhas de hardware e garantir que eles estejam sempre disponíveis quando necessários.
- **Funcionalidades Avançadas de Segurança:** Além das medidas de segurança básicas, o fornecedor deve oferecer funcionalidades de segurança avançadas, como, por exemplo, criptografia de ponta a ponta, controle de acesso baseado em funções e autenticação de dois fatores, bloqueio a alterações, proteção contra malwares de diversos tipos dentre outros.
- **Recursos de Relatórios e Análises:** A solução deve oferecer recursos de relatórios e análises detalhados, tanto para a Telebras quanto para os clientes. Isso irá permitir entender melhor o uso dos recursos de *Backup*, identificar possíveis problemas e tomar decisões informadas sobre a gestão dos dados.
- **Integração com Outras Plataformas:** A solução de *Backup* deve ser compatível e deve poder ser facilmente integrada com as outras plataformas e sistemas padrões de mercado. Apesar dos requisitos de a solução ser de um mesmo fornecedor, esta flexibilidade irá simplificar a entrada de clientes diversos na base que já possuam algum tipo de solução já instalada, além de facilitar a gestão dos dados e melhorar a eficiência operacional concentrando as rotinas de operação.
- **Suporte e treinamento:** O fornecedor deverá oferecer suporte técnico e treinamento para que os usuários possam aproveitar ao máximo a solução de *Backup* ofertada em suas diversas aplicabilidades.
- **Capacidade de Geração de Leads:** O fornecedor deverá ser capaz de trazer clientes de BaaS, inclusive nas esferas de Governo. Este será um dos principais diferenciais na escolha de um ou mais fornecedores.



**d) Aceitabilidade de preços que considerem o preço global, os quantitativos e os preços unitários**

Os produtos ofertados devem ser apresentados em pacotes, com valores em reais (R\$). Em tempo de contrato, serão definidas regras para revisão de preços. Como exemplo segue uma classificação aderente às demandas de entes governamentais:

- Armazenamento tipo A – usando discos rígidos (HDD) com determinadas características;
- Armazenamento tipo B – usando discos de estado sólido (SSD) com outras características;
- Armazenamento tipo C – um dos tipos anteriores com funcionalidades X e Y agregadas. Este pode ser subdividido em pacotes por tipo de funcionalidade agregada.
- Site redundante tipo K – um espelhamento dos dados em outro ambiente para dar mais proteção aos dados.
- *Hardware e Software* de gestão - equipamentos opcionais na infraestrutura dos clientes para abarcar parte de uma arquitetura da solução;
- *Software de Backup* - licenças de software que sejam necessárias nos diversos equipamentos que façam parte da solução.

A proposta poderá ainda considerar soluções temas ou funcionalidades específicas na prestação de Serviços de Valor Agregado, como um componente separado na formação de preços. Poderão ainda ser considerados sub-divisões nos pacotes, oferecendo especificidades e/ou melhores condições por volume ou prazo adquiridos.

Destarte, de modo a padronizar e facilitar a apresentação de propostas, o modelo de tabela de formação de preços desejável é o seguinte:

Serviço	Descrição	Subdivisão	Quantidade	Unidade	Valor Mensal por Unidade	Valor Mensal Total	Desconto contrato 2, 3, 4 e 5 anos
Hardware							
Software							
Outros							





Storage Tipo 1							
Storage Tipo 2							
Outros							

#### e) Parâmetros de julgamento das propostas

A habilitação de um fornecedor será feita considerando técnica, valor, multiplicidade de funcionalidades e soluções de *Backup* e capacidade de o fornecedor de trazer clientes de mercado para a Telebras. Mais de um fornecedor poderá ser habilitado desde que atenda a essas regras e apresentem solução compatível com os termos da presente RFP.

#### f) Regras de preferência aplicáveis

A preferência será dada aos fornecedores que oferecerem as melhores condições nos seguintes temas:

- **Capacidades Técnicas:** Fornecedoros que oferecem funcionalidades avançadas na composição de soluções de *Backup* podem ser priorizados, desde que esses serviços sejam relevantes para as necessidades do projeto.
- **Multiplicidade de Arquiteturas:** Serão melhor considerados os fornecedores que possuem uma maior variabilidade de arquiteturas, funcionalidades e aceitem um maior número de integrações com outras plataformas.
- **Geração de Leads:** Fornecedoros que demonstrarem maior capacidade de geração de *leads*, planejamento de marketing e atuação no mercado.
- **Preço e custo-benefício:** A Telebras pode dar preferência a fornecedores que ofereçam preços competitivos e um bom equilíbrio entre o custo e os benefícios oferecidos.
- **Experiência e reputação:** Fornecedoros com um histórico comprovado de sucesso em projetos similares e uma boa reputação no mercado podem ter prioridade.

### 8. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS À TELEBRAS



8.1 As propostas deverão ser enviadas no prazo de até 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da presente RFP.

8.2. O envio da proposta não obriga a Telebras à sua contratação. A contratação dos serviços é uma decisão a ser tomada pela Telebras, de acordo com os elementos e critérios dispostos nesta RFP e estará sujeita a análises técnicas, econômico-financeiras e jurídicas, bem como à aprovação pela Diretoria Executiva da empresa.

## **9. COMUNICAÇÃO COM A TELEBRAS**

5.1. As empresas interessadas poderão enviar solicitações de esclarecimentos ou informações adicionais ao endereço eletrônico [gestaodeparcerias@telebras.com.br](mailto:gestaodeparcerias@telebras.com.br).

**DANIEL HANNA LAGUNA**  
Gerente de Relacionamento com Operadoras e Parceiros  
Telebras

**IDO ALEXANDRE RODRIGUES ALVES**  
Gerente de Planejamento e Marketing  
Telebras

